



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 204, DE 14 DE SETEMBRO DE 1967.

SÚMULA: Denomina Avenida Engenheiro Plínio Anciutti Pessoa uma das vias públicas Municipais.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **APROVOU** e eu, **PREEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º Fica denominada “Avenida Engenheiro Plínio Anciutti Pessoa” a via pública que começa em frente ao aeroporto Municipal e termina de frente à sede do 16º Distrito Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e sete (14/09/1967).

JOSÉ DA SILVA REIS
Prefeito Municipal